



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1260/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 686/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras nas unidades escolares do Município de São Paulo, a realizar-se, anualmente, na primeira semana de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável, com apresentação de substitutivo a fim de adequar a propositura à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere a autonomia das escolas (fls. 32 e 33).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que embora chamadas de raras, essas doenças atingem número elevado de pessoas que enfrentam preconceito por sofrer de mal pouco conhecido. Uma das grandes dificuldades dos portadores de doenças raras é a invisibilidade. O impacto destas doenças é multiplicado pelo difícil e, em geral, tardio diagnóstico, para o qual contribui a falta de informação.

Entre os principais desafios para prevenir e assegurar um diagnóstico precoce com acesso ao tratamento médico adequado está a disseminação da informação sobre as doenças raras. Tendo a escola como parceira, o setor da saúde pode ter suas ações ampliadas, trabalhando com toda comunidade escolar (alunos, funcionários, famílias e vizinhanças), aumentando a conscientização entre o público em geral sobre as doenças raras e seu impacto na vida dos que são afetados por elas.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/08/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PDT) - Relator

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2015, p. 160

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.